ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Câmara Municipal de Mendes
Fls. 07

LEI MUNICIPAL Nº 2.028 DE 23 DE outubro DE 2019.

Sanciono
Em 23/10/19

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Ratificação e referendo de denominação de logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE L E I :

Art. 1º Ratifica e referenda a denominação da Rua Prefeito Antônio Caramez, localizada no Bairro Santa Rita.

Art. 2º A denominação do logradouro constantes no Artigo Iº já faz parte do Cadastro Municipal e prestadoras de Serviço, inexistindo todavia a respectiva Lei que legitime a denominação do referido logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), 23 de outubro de 2019.

ROGÉRIO RIENTE
PREFEITO MUNICIPAL